LEI N° 878/09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Espera Feliz-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Praça **JOSÉ DONÁDIO**, a praça que fica localizada na Rua Josías Carlos.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 09 de setembro de 2009

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal